C); Autorização 2723, 00090-00008711/2024-82 (000504AEA, 1.58, C1, 24/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2724, 00090-00008288/2024-11 (018550AEA, 1.58, C1, 12/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2785, 00090-00017166/2023-34 (032455, 1.58, C1, 15/08/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2885, 00090-00008286/2024-21 (018549AEA, 1.58, C1, 04/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2934, 00090-00003245/2024-49 (038496, 1.58, C1, 12/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2937, 00090-00005912/2024-28 (018648AEA, 1.58, C1, 14/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3010, 00090-00009644/2024-13 (218217ABA, 1.37, C1, 07/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3089, 00090-00019520/2023-65 (032464, 1.08, A1, 29/08/2023, Advertência); Autorização 3089, 00090-00008599/2024-80 (038548, 1.11, A1, 05/04/2024, Advertência); Autorização 3101, 00090-00013940/2024-19 (018910AEA, 1.58, C1, 05/08/2024, Multa do Grupo C).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N° 06/2024 - METRÔ/DF

O METRÔ/DF, por meio da Comissão Especial de Contratação do Procedimento Ordinário de Licitação n° 06/2024 - METRÔ/DF, em atendimento à Decisão nº 254/2024, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no bojo do processo 00600-00010846/2024-65-e, torna pública a suspensão, a contar de 07/11/2024, até ulterior deliberação daquela Corte, do Procedimento Ordinário de Licitação n° 06/2024 - METRÔ/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Apoio e Assessoramento às Ações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo 00097-00005467/2024-17.

ELIANA ROMÃ PENNA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024

Processo nº 00400-00003744/2024-86 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.159/0001-22. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "GRITO DAS PERIFERIAS: PELO DIREITO À CIDADE E À CULTURA – ORÇAMENTO PÚBLICO COMO FERRAMENTA DE GARANTIA DE DIREITOS", que objetiva formar e capacitar 75 adolescentes e jovens periféricos com idades de 16 a 29 anos na Estrutural, Ceilândia e Itapoã. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R$ 599.974,48 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.9091.0019; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R$ 599.974,48 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01340, emitida em 24/10/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 05/11/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO e NATHALIE BEGHIN

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024 – DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF n° 04017-00027265/2024-94. SIGGO n° 052765. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ n° 33.944.019/0001-45, e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 09.252.432/0001-64. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender às demandas desta Secretaria de Estado da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF-LEGAL. DO VALOR: R$19.626,96 (dezenove mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 63101; II - Fonte de Recursos: 120; III - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8571.0125; IV - Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. DO EMPENHO: Notas de Empenho nº 2024NE03837 e 2024NE03841, emitidas em 23 de outubro de 2024, sob o evento n° 400091. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, nos termos do Art. 84, parágrafo único da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021. DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: CREZINEIDE VIEIRA DE MORAIS ARAÚJO, na qualidade de representante legal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do Processo n° 04017-00034504/2024-62, em especial o Edital do Pregão Eletrônico (PE) n° 102/2022 (151997283); a Proposta Comercial (152787982); o opinativo jurídico exarado na Manifestação N° 438/2024-DFLEGAL/GAB/AJL (152903851); Parecer Jurídico n° 518/2024 – PGDF/PGCONS (153658146); as Declarações de Orçamento conforme o Decreto n° 44.162, de 25 de janeiro 2023 (152739517,152740741,152741049,152741127) e o Ato Autorizativo de Dispensa de Licitação (153754092), subscrito pelo Ordenador de Despesas, em observância, ainda, ao art. 26 da Lei n° 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do inciso XI do art. 24, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com o INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ n° 09.611.589/0001-39, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra exclusiva, nas funções de Encarregado Geral 44h, Supervisor de Equipe 44h, Supervisor de Equipe 12X36 Diurno, Supervisor de Equipe 12x36 Noturno, Atendente 44h, Ajudante Geral 44h, Ajudante Geral 12x36 Diurno, Ajudante Geral 12x36 Noturno, Serralheiro 44h, Serralheiro 12x36 Diurno, Ajudante Geral de Manutenção e Reparos 44h, Ajudante Geral de Manutenção e reparos 12x36 Diurno, Assistente Administrativo 44h, Assistente Operacional 44h, Auxiliar de Jardinagem 44h e Recepcionista 44h, incluindo o fornecimento de uniformes e insumos, destinadas aos serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, para a execução de saldo remanescente do Contrato n° 003/2023 (152014860), no valor estimativo total R$ 26.127.039,72 (vinte e seis milhões e cento e vinte e sete mil trinta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme 2° Termo de Apostilamento (135937882), sendo o valor estimativo para o período de vigência de 01/11/2024 a 27/02/2025, no montante de R$ 8.491.287,91 (oito milhões e quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, art. 57 da Lei N° 8666/1993. Brasília/DF, 25 de outubro de 2024, CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009922/2022-66. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 216/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e a EMPRESA LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando o seu vencimento de 07/11/2024 para 07/11/2025. Reajusta-se o valor do contrato, com base no IPCA-SET/2023 a SET/2024, em aproximadamente 4,88% e SET/2023 a SET/2024 em aproximadamente 4,69%. Empenho 2024NE03636, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. Luiz Moreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029829/2022-78. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 239/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e a EMPRESA LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 meses. LOTE: 03. Empenho 2024NE03608, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Mirela Maria Piechoki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029824/2022-45. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 244/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e a EMPRESA TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: